

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR



LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

Ofício 58/2025-CONT.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar projeto de Lei Complementar ____/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para reforço em dotações Orçamentárias. Na oportunidade, considerando o caráter de urgência da medida, solicito especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 04 de novembro de 2025.

Atenciosamente

ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Assinado de forma
digital por ELCIO JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.11.04
11:31:21 -03'00'

Elcio Jose Vidal
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**JUSTIFICATIVA**

O presente **Projeto de Lei Complementar nº ____/2025** tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias indispensáveis à continuidade e ao adequado funcionamento das atividades de diversas Secretarias Municipais:

- **Secretaria de Administração** – aporte para cobertura do déficit atuarial e rateio pela participação em Consórcio.
- **Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego** – concessão de subvenção econômica destinada ao custeio do transporte coletivo;
- **Secretaria de Educação** – despesas com locação de software necessário à manutenção e ao envio de informações ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);
- **Secretaria de Obras e Urbanismo** – execução de aditivo contratual para instalação de usinas fotovoltaicas, bem como aquisição de máquinas e caminhões; pavimentação de vias públicas programa Asfalto Novo Vida Nova, Construção de Barracões Industriais, pavimentação de Ciclovias,
- **Secretaria de Agricultura** – aquisição de trator destinado às atividades de fomento e apoio à produção agrícola local; pavimentação da Estrada Rural Água da Onça.
- **Secretaria de Saúde** – aquisição de equipamentos e veículos para o Hospital Municipal, visando à melhoria dos serviços prestados à população.
- **Secretaria de Cultura** – Construção de Biblioteca
- **Secretaria de Esporte e lazer** – Revitalização do Estádio Municipal, Revitalização do Lago Municipal.
- **Secretaria de Assistência Social** – Veículo p/ autistas

A presente proposição visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação desta Casa Legislativa, confiando-se na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 04 de novembro de 2025.



Atenciosamente

ELCIO JOSE VIDAL:5724030910
24030910
Assinado de forma
digital por ELCIO
JOSE
VIDAL:57224030910
Dados: 2025.11.04
14:20:03 -03'00'
ELCIO JOSE VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2025

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 17.837.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA O PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de **R\$ 17.837.000,00** (Dezessete milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

24 3.3.91.97.00.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

Fonte 0000 RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 260.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

27 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 150.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.1.012 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR



LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

36 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00850 Transf. Voluntária do Estado (TRATOR).....R\$ 369.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.025 INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

412 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00852 Estrada Rural (Agua da Onça).....R\$ 5.741.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.030 AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS - URBANO

76 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00851 Aquisição Máquinas e Caminhões.....R\$ 740.000,00

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS

77 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 2-00846 Transf. Emendas Parlamentares (CICLOVIA)..R\$ 212.000,00
Fonte 00846 Transf. Emendas Parlamentares (CICLOVIA).....R\$ 18.000,00
Fonte 00501 Receitas de Alienação de Ativos.....R\$ 40.000,00
Fonte 00853 Transf. Voluntaria Asfalto Novo Vida Nova.....R\$ 6.000.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.040 USINA FOTOVOLTAICA: PREDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PUBLICA

108 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 2-00894 Instrumento de Repasse (ITAIPU).....R\$ 50.000,00

Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Unidade: 001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Funcional: 22.661.2201.1.049 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAS

128 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 00857 Construção de Barracões Industriais.....R\$ 1.300.000,00



Funcional: 22.661.2201.2.050 INCENTIVO A INDÚSTRIA COMÉRCIO E EMPREGO

410 3.3.50.43.99.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

192 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00518 Bloco de Investimento na Rede de Saúde.....R\$ 500.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

411 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fonte 00103 5% Transferência da Educação.....R\$ 51.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

247 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00107 Salário Educação.....R\$ 100.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.1.128 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

414 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00858 Transf.Voluntaria Construção de Biblioteca.....R\$ 365.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.1.094 REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

286 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00854 Transf. Revitalização de Estádio Municipal.....R\$ 737.000,00



Funcional: 27.812.2701.1129 REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

415 4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00855 Transf. Voluntária Revitalização do Lago.....R\$ 1.053.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

356 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00856 Transf. Voluntária do Estado Veiculo p/ autista.....R\$ 101.000,00

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro:

- Fonte 2-00894 – Instrumento de Repasse (ITAIPU): **R\$ 50.000,00**;
- Fonte 2-00846 – Transferências da União Emendas Parlamentares – Ciclovia : **R\$ 212.000,00**;
- Fonte 2-00518 – Bloco de Investimento na Rede de Saúde equipamentos e veículos: **R\$ 500.000,00**.

II – Excesso de Arrecadação (Expectativa):

- Fonte 00107 – Salário Educação: **R\$ 100.000,00**;
- Fonte 00000 – Recursos Ordinários Livres: **R\$ 410.000,00**;
- Fonte 00501 – Receitas de Alienação de Ativos: **R\$ 40.000,00**;
- Fonte 00850 – Transferências Voluntárias – Trator: **R\$ 369.000,00**;
- Fonte 00851 – Transferências Voluntárias – Aquisição de Máquinas e Caminhões: **R\$ 740.000,00**;
- Fonte 00852 – Transferências Voluntárias – Estrada Rural Água da Onça: **R\$ 5.741.000,00**;
- Fonte 00853 – Transferências Voluntárias – Asfalto Novo Vida Nova: **R\$ 6.000.000,00**;
- Fonte 00857 – Transferências Voluntárias – Construção de Barracões Industriais: **R\$ 1.300.000,00**;
- Fonte 00858 – Transferências Voluntárias – Construção de Biblioteca: **R\$ 365.000,00**;
- Fonte 00854 – Transferências Voluntárias – Revitalização do Estádio Municipal: **R\$ 737.000,00**;



- Fonte 00855 – Transferências Voluntárias – Revitalização do Lago Municipal: **R\$ 1.053.000,00**;
- Fonte 00846 – Transferências da União – Emendas Parlamentares – CICLOVIA: **R\$ 18.000,00**.
- Fonte 00856 – Transferências Voluntárias – Veículo p/ autistas: **R\$ 101.000,00**

III – Anulação de Dotações:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

21 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Órgão: 05 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Unidade: 001 DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Funcional: 22.661.2201.2.050 INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

130 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 21.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

230 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 0103 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 15.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR

Funcional: 12.364.1201.2.091 APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

279 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR



LUGAR DE GENTE FELIZ

Secretaria Municipal de Administração

Fonte 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais.....R\$ 10.000,00

280 3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 04 de novembro de 2025.

ELCIO JOSE VIDAL:5724030910
Assinado de forma digital por ELCIO
JOSE VIDAL:57224030910
Dados: 2025.11.04
11:34:01 -03'00'
ELCIO JOSE VIDAL
Prefeito Municipal